



Prefeitura de São Paulo pagará precatórios por meio de acordos judiciais

A prefeitura de São Paulo voltará a pagar precatórios aos credores não prioritários que aceitarem reduzir o valor a receber. A alteração nas regras de pagamento foi publicada pelo Decreto 54.789/2014 no *Diário Oficial do Município*. O município de São Paulo é responsável por 20% de todo o estoque de dívidas de precatórios do país, que soma R\$ 94 bilhões para 180 mil precatórios, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça.

O decreto estabelece um deságio de 50% sobre os valores dos títulos. Segundo o Presidente da Comissão de Precatórios da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, Marcelo Gatti Reis Lobo, como o percentual de desconto é muito alto, cada vez menos credores têm aderido a esta forma de recebimento. Ele diz que até houve sobra de recursos nos exercícios anteriores.

Lobo estima que os recursos para pagamento via acordos devem atingir R\$ 900 milhões em 2014, total que acumula valores de exercícios anteriores e os futuros depósitos.

Segundo o advogado, a prefeitura tinha decidido fazer os pagamentos por ordem crescente de valor há quatro meses, mas como ela e o Tribunal de Justiça de São Paulo não têm a relação precisa de credores e seus respectivos valores, não há como fazer o pagamento de precatórios em ordem crescente. “Por isso a opção de pagá-los por meio de acordos judiciais. Em 2013, cerca de R\$ 350 milhões deixaram de ser repassados aos credores”, explicou. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-SP.*

Date Created

03/02/2014